



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

REQUERIMENTO Nº 06/2024.

AUTORIA DO VEREADOR LUIZ HENRIQUE RANUCI.

EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS RELATÓRIO DAS AÇÕES OU PLANO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS VISANDO O COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR.

TEOR DA INDICAÇÃO
SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

O vereador que no final assina, usando de suas atribuições regimentais, requer ao executivo municipal que envie a esta casa de leis relatório das ações ou plano de ações desenvolvidas visando o combate à dengue no município de Santa Amélia-PR.

Tal pedido se faz em virtude da grande quantidade de casos registrados em nosso município que chega a 14,34% da população, conforme relatório da SESA/PR, do dia 14/03/2024. E está sendo disponibilizado ao fundo municipal de saúde recursos emergenciais para esse fim.

É o requerimento.

Santa Amélia/PR, 12 de abril de 2024.

Luiz Henrique Ranuci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

JUSTIFICATIVA

O vereador que ora subscreve, vem por meio deste solicitar do poder executivo municipal as referidas informações das ações que estão sendo desenvolvidas no combate a dengue, devido ao grande número de casos catalogados em nosso município que conta hoje com 3208 habitantes e 460 casos registrados o que equivale a 14,34 % da população.

Conforme Resolução da SESA/PR nº 285/2024, está disponibilizado para o Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Amélia o valor de R\$ 150.802,84 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), para ações emergenciais com ênfase em combate à Dengue.

Várias ações são de extrema importância no combate a dengue e proteção da vida da população, tais como: mutirões casa a casa, limpeza de terrenos, limpeza de praças, bueiros, córregos, operações cata-bagulho, atividades nas escolas, panfletos informativos, esvaziar garrafas e mantê-las com a boca virada para baixo, limpar calhas, colocar areia nos pratos das plantas, tampar tonéis, lixeiras e caixas-d'água, colocar objetos, como pneus e lonas, abrigados da chuva, conscientização dos moradores entre outras com objetivo de eliminar criadouros do mosquito.

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, disponibiliza a nebulização espacial, conhecida popularmente como “fumacê”, para isso a Secretaria de saúde de Santa Amélia deverá enviar o pedido para esse serviço na 18ª Regional de Saúde, pois os índices de casos são propícios para a requisição desse serviço.

A “Saúde em Primeiro Lugar” deve ser sempre o maior compromisso do poder público, executivo e legislativo, irmanados em um só objetivo de contribuir para melhorar a qualidade de vida da população.

Certo de poder contar com a tenção de Vossa Excelência reitero meus votos de estima e consideração.

Santa Amélia/PR, 12 de abril de 2024.

Luiz Henrique Ranuci

Vereador